



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 PROCESSO Nº 36/2023

OBJETO: *Contratação de laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR ISO/IEC 17025:2017, para a realização de amostragens e ensaios com a finalidade de verificação e acompanhamento da eficiência do tratamento de efluentes nas Estações de Tratamento de Esgotos do Município de Lençóis Paulista e Distrito de Alfredo Guedes, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.*

REF.: Esclarecimento ao Edital da licitação em epígrafe, proposto pela empresa DIGIMED, datado de 19/12/2023, recebido via e-mail, transcrito abaixo:

"Referente ao pregão presencial nº 015/2023 com data prevista para ocorrer em 28/12/2023, gostaríamos de solicitar o esclarecimento quanto ao prazo de envio dos laudos, conforme segue abaixo:

O edital menciona no item 4.5 "Execução do serviço" subitem 4.5.5 que o relatório e laudo de análises deve ser enviado em formato digital (.pdf) em no máximo 20 dias corridos após a data da coleta de amostras. Contudo, considerando o tempo de análise de alguns parâmetros previstos, inclusive, em conformidade com as metodologias aplicadas, gostaríamos de esclarecer se serão aceitas prorrogações quanto ao prazo de entrega dos laudos e caso sim, em até quantos dias os laudos podem ser enviados?"

Diante do requerimento de esclarecimento, segue resposta da gestora do contrato, Sra. Milena Guirado Coneglian, transcrita abaixo:

"Compreendo o questionamento levantado e concordo com a prorrogação dos prazos de entrega, em conformidade ao método aplicado (este acreditado pelo INMETRO), de acordo com os dias necessários para execução dos ensaios".

Dessa forma, o entendimento da Administração é o de que cabe à empresa vencedora da licitação, após a formalização do contrato, e antes do vencimento do prazo de entrega dos laudos, caso entenda necessário, solicitar a dilação do mesmo diretamente à gestora do contrato, dilação esta que contendo justificativas plausíveis, será aceita pela gestora e isentará a contratada de quaisquer penalidades.

É importante frisar também que cabe apenas aos licitantes interessados avaliarem seus prazos logísticos e decidir quanto à conveniência e oportunidade de participação no certame.

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Edital para que os licitantes tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 20 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA DE SOUZA
- Pregoeira/SAAE-LP-